



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes, a Instrução Normativa nº 14/2018 da Controladoria Geral da União e o que consta no Processo digital nº Processo digital nº 23068.039681/2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 18, de 09 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 aparelho notebook do Departamento de Artes Visuais e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 26/05/2022 às 13:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/482767?tipoArquivo=O>